



Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária de 2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às quatorze horas do vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil
2 e vinte, por meio de videoconferência, teve início a Sétima Reunião Ordinária
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo do ano de dois mil e
4 vinte, sob a direção do Presidente do CAU/SP, o Senhor **JOSÉ ROBERTO**
5 **GERALDINE JUNIOR**. A lista de presença foi assinada por quarenta e quatro
6 participantes, dos quais trinta e oito conselheiros titulares e seis suplentes de
7 conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as Senhoras e os
8 Senhores: Ana Cristina Gieron Fonseca, Ana Lucia Ceravolo, André Gonçalves
9 dos Ramos, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Lua Nitsche,
10 e Sofia Puppim Rontani. **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1. Verificação do
11 quórum. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** confirmou o
12 quórum com trinta e cinco conselheiros presentes na reunião virtual. Avançou
13 ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS**
14 **TRABALHOS:** 1. Verificação do quórum; 2. Leitura e discussão da pauta; 3.
15 Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião plenária extraordinária de 2020; 4.
16 Apresentação de comunicações: a) da Ouvidoria; b) do presidente; e c) da
17 conselheira federal representante do Estado de São Paulo; **ORDEM DO DIA:**
18 5. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A.
19 ED-27/2017 – conselheiro relator Rafael Paulo Ambrosio; 14h30. B. ED-
20 86/2018 – conselheiro relator Luiz Antonio de Paula Nunes; 15h. C. ED-
21 88/2018 – conselheiro relator Claudio Zardo Búrigo; 15h30 D. ED-96/2018 –
22 conselheiro relator Claudio Zardo Búrigo. 16h; 6. Editais (Origem: CEF-
23 CAU/SP): A. Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo;
24 B. Boas Práticas em Extensão Universitária; 7. Manifestação do CAU/SP sobre
25 o Projeto de Lei nº 529 (Origem: CD-CAU/SP); 8. Homologação do calendário
26 de reuniões virtuais dos órgãos do CAU/SP – setembro/2020 (Origem: CD-
27 CAU/SP). **COMUNICAÇÕES:** 9. Comunicado dos (as) conselheiros (as).
28 Apresentou como item extrapauta a proposta da Presidência de nº 04/2020, de
29 prorrogação da suspensão das reuniões presenciais para o mês de setembro.
30 Alterando o Item 9 da pauta para Item 10. Comunicado dos (as) conselheiros
31 (as). Colocou em discussão a pauta com as alterações sugeridas. A
32 Conselheira **POLIANA RISSO SILVA UEDA** pontuou o caso do suplente de
33 conselheiro atualmente afastado e o procedimento a ser adotado para o seu
34 retorno na composição das reuniões. Em resposta, o Presidente **JOSÉ**
35 **ROBERTO GERALDINE JUNIOR** declarou que por tratar-se de processo de
36 natureza sigilosa a transmissão da reunião seria suspensa para prestar os
37 esclarecimentos solicitados. Após esclarecimentos, não havendo outras
38 manifestações, o Presidente do CAU/SP retomou a transmissão da reunião e



39 entrou em regime de votação para aprovação da pauta com as modificações
40 propostas. A votação resultou em quarenta votos favoráveis à aprovação da
41 pauta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento à
42 pauta, seguiu ao **ITEM 3. Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião**
43 **plenária extraordinária de 2020:** Não havendo destaques quanto ao conteúdo
44 da ata, o Presidente colocou em regime de votação, declarando aprovada a Ata
45 da 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2020, com trinta e seis votos
46 favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções. Avançando aos itens
47 constantes da **ORDEM DOS TRABALHOS:** introduziu o **Item 4. Apresentação**
48 **de comunicações:** com o **Subitem a) da Ouvidoria:** Foi informado que o
49 ouvidor, senhor Affonso Risi, estava ausente em razão de problemas com a
50 conexão. Prosseguiu ao **Subitem b) do Presidente:** Informou sobre os
51 pedidos de licenças solicitados pela suplente de conselheira Lizete Maria
52 Rubano, do 13 de agosto a 31 de outubro, justificada pelas dificuldades com a
53 rede de internet e por ter assumido muitas atividades de extensão na
54 universidade em que leciona em razão da pandemia; e pelo conselheiro Nabil
55 Georges Bonduki, de 14 de agosto a 16 de novembro, justificada pela sua pré-
56 candidatura a vereador no município de São Paulo, para as eleições de 2020.
57 Quanto ao **Subitem c) da conselheira federal representante do Estado de**
58 **São Paulo:** A conselheira federal **NADIA SOMEKH** comunicou sobre o
59 processo de revisão aplicado à Resolução CAUU/BR nº 121, que delibera
60 sobre anuidades, descontos, parcelamentos e facilidades destinados aos
61 arquitetos, que seria aprovada em uma plenária ampliada a ser realizada no
62 dia seguinte. A nível da Comissão de Planejamento e Finanças, pontuou
63 sobre a Resolução CAU/BR nº 174, que adotará a simplificação dos
64 procedimentos, atendendo a determinações de que relatórios referentes a
65 mudanças orçamentárias e de estrutura da gestão sejam automaticamente
66 publicizados, com a possibilidade de solicitação de auditoria pelo Tribunal de
67 Contas da União (TCU). Com relação à Comissão de Relações
68 Internacionais, informou que aguardam a realização do Congresso no próximo
69 ano, apontando a produtividade gerada pela realização de reuniões no
70 modelo não presencial. Solicitou apoio dentro do Convênio de Cooperação
71 para a criação de um portal de internacionalização. Informou ainda sobre a
72 apresentação do diagnóstico produzido pela extinta Comissão de Equidade
73 de Gênero, em 31 de julho, classificando-o como bem-sucedido, em que foi
74 sugerida a reconstituição de uma comissão de política de equidade de
75 gênero, que coordenará até o fim do ano, e a aprovação do dia 31 de julho
76 como Dia da Mulher Arquiteta. Em resposta, o Senhor Presidente explicitou
77 que a demanda da criação do portal de internacionalização foi apresentada à
78 equipe de comunicação e está em análise para definir a sua viabilidade.
79 Superado o item das comunicações, prosseguiu a **ORDEM DO DIA: 5.**



80 **Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP):**
81 com o **Subitem A. ED-27/2017 – conselheiro relator Rafael Paulo**
82 **Ambrosio:** Não havendo pedido de sigilo ao processo, seguiu para a leitura
83 das solenidades iniciais, informando que as partes interessadas estavam
84 presentes à reunião. Cedeu a palavra ao conselheiro relator **RAFAEL PAULO**
85 **AMBROSIO** para que fizesse a leitura do relato. Finalizada a leitura, a palavra
86 foi franqueada às partes interessadas para que fizessem as suas
87 intervenções. O conselheiro relator passou a leitura de seu voto fundamentado,
88 favorável à aplicação da sanção ético-disciplinar de suspensão de dias 45 e
89 multa no valor de sete e meia anuidades ao arquiteto denunciado por infração
90 aos incisos IX e XII do Art. 18 da Lei Federal, e as regras 121 e 325 do
91 Código de Ética e Disciplina. Finalizada a discussão da matéria, o Presidente
92 do CAU/SP submeteu a minuta de deliberação à votação. A votação resultou
93 em trinta e nove votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a
94 deliberação do processo de acordo com o voto da relatoria. Informou às partes
95 interessadas sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR,
96 em até trinta dias. Prosseguiu a deliberação do **Subitem B. ED-86/2018 –**
97 **conselheiro relator Luiz Antonio de Paula Nunes:** Sem solicitações de sigilo
98 e após a leitura das solenidades iniciais, o conselheiro relator deu início a
99 apresentação do relato. Na ausência das partes interessadas, conselheiro
100 relator **LUIZ ANTONIO DE PAULA NUNES** seguiu para a leitura do voto
101 fundamentado, favorável à extinção e arquivamento do processo, considerando
102 que não foi constatada a infração ética-profissional. Não havendo inscrições
103 para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a minuta de
104 deliberação plenária em regime de votação. A votação resultou em quarenta e
105 um votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do
106 processo de acordo com o voto do conselheiro relator. Deu seguimento a pauta
107 com o processo constante do **Subitem C. ED-88/2018 – conselheiro relator**
108 **Claudio Zardo Búrigo:** A denunciada informou que estava presente à reunião
109 para acompanhamento do processo. Em não havendo pedido de sigilo ao
110 processo, o conselheiro relator **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** passou à leitura
111 do relato. Finalizada a leitura, a arquiteta denunciada fez uso da palavra para
112 sua defesa. O presidente do CAU/SP registrou suspeição da conselheira Vera
113 Santana Luz na participação do processo. O conselheiro relator prosseguiu
114 com a apresentação do seu voto fundamentado, favorável à sanção de
115 advertência pública à denunciada, por infração a regra 329 do Código de
116 Ética e Disciplina do CAU/BR, declarando não haver atenuantes ou
117 agravantes a considerar. Não houve inscrições para discussão do conteúdo
118 relatado, assim, o Presidente colocou a minuta de deliberação plenária em
119 regime de votação. A votação resultou em quarenta e um votos favoráveis e
120 nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do processo de acordo



121 com o voto da relatoria. Informou às partes interessadas sobre a possibilidade
122 de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. Dando
123 prosseguimento a condução dos trabalhos, o Presidente seguiu ao **Subitem D.**
124 **ED-96/2018 – conselheiro relator Claudio Zardo Búrigo:** Cientificou ao pleno
125 sobre a presença das partes interessadas para acompanhamento do processo.
126 Não havendo solicitação de sigilo, o conselheiro relator **CLAUDIO ZARDO**
127 **BÚRIGO** deu início a leitura do seu parecer. Concluída a apresentação do
128 parecer, o Presidente franqueou a palavra às partes interessadas para que
129 apresentassem suas colocações. Em seguida, o conselheiro relator procedeu
130 a leitura do voto fundamentado, favorável ao arquivamento do processo ético
131 disciplinar, conforme Art. 48 da Resolução 143/2017 do CAU/BR. Não
132 havendo manifestação para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP
133 colocou a minuta de deliberação plenária em regime de votação. A votação
134 resultou em quarenta votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo
135 aprovada de acordo com a relatoria. Informou às partes interessadas sobre a
136 possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias.
137 Após o quórum ser verificado como suficiente, o Presidente **JOSÉ ROBERTO**
138 **GERALDINE JUNIOR** prosseguiu ao **Item 6. Editais (Origem: CEF-CAU/SP):**
139 com os dois subitens analisados conjuntamente, **A. Boas Práticas no Ensino**
140 **e Formação em Arquitetura e Urbanismo** e **B. Boas Práticas em Extensão**
141 **Universitária:** Explicitou que os editais já haviam sido apreciados, e após
142 passar por ajustes em razão das análises do Setor de Convênios e Parceiras, e
143 do Setor Jurídico, o Presidente colocou a matéria em discussão. Dando
144 continuidade aos trabalhos, iniciou o processo de votação, que resultou em
145 trinta e nove favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
146 Declarando aprovado os respectivos editais, de origem da Comissão de Ensino
147 e Formação do CAU/SP, com os ajustes propostos. O Presidente prosseguiu
148 ao **Item 7. Manifestação do CAU/SP sobre o Projeto de Lei nº 529 (Origem:**
149 **CD-CAU/SP):** Apresentando os termos relativos à proposta referente ao
150 Projeto de Lei nº 529/2020, em que o CAU/SP manifesta a sua profunda
151 preocupação, uma vez que o mesmo abrange em seu conteúdo a extinção de
152 autarquias, fundações e empresas públicas, retira os recursos oriundos de
153 superávits financeiros das universidades estaduais e entidades de pesquisa,
154 além de que a propositura solicita que a tramitação do mesmo seja feita em
155 regime de urgência, não permitindo tempo suficiente para um amplo debate
156 na sociedade. Explicitou sobre a solicitação de retirada do regime de
157 urgência, permitindo que o processo passe por um profundo debate que
158 envolva todas as instâncias afetadas. Após fazer a leitura do documento na
159 íntegra, franqueou a palavra para manifestação dos conselheiros e para
160 ajustes ao texto. Em seguida, o Presidente do CAU/SP colocou a matéria em
161 regime de votação, proclamando o resultado de trinta e quatro votos favoráveis,



162 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, declarando aprovado o
163 documento apresentado que trata da Manifestação do CAU/SP sobre o Projeto
164 de Lei nº 529. Prosseguiu ao **Item 8. Homologação do calendário de**
165 **reuniões virtuais dos órgãos do CAU/SP – setembro/2020 (Origem: CD-**
166 **CAU/SP):** O Presidente apresentou o calendário das reuniões virtuais dos
167 órgãos colegiados do CAU/SP previsto para o mês de setembro. Após
168 esclarecimentos, entrou em regime de votação. Fez o registro de trinta e
169 quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo
170 aprovada a homologação do calendário de reuniões virtuais dos órgãos
171 colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, para o mês
172 de agosto. Posterior à verificação do quórum como suficiente, o Presidente
173 prosseguiu ao **Item Extrapauta 09. Proposta de nº 0004/2020, de origem da**
174 **presidência, para prorrogação da suspensão de atividades presenciais**
175 **dos órgãos colegiados do CAU:** Informou que se trata de proposta de
176 prorrogação da suspensão das reuniões presenciais dos órgãos colegiados,
177 até o dia 30 do mês de setembro do ano de 2020, em razão do atual cenário
178 pandêmico. Ato contínuo, prosseguiu para a discussão da matéria, com
179 sugestões apresentadas pelos conselheiros para que seja adotada a
180 modalidade de reunião híbrida, e de acordo com as características de cada
181 órgão colegiado seja permitido o retorno ao regime presencial ou mantidas as
182 reuniões remotas. Em razão da ausência de quórum regimental, o Presidente
183 do CAU/SP garantiu o direito de fala aos demais conselheiros, informando
184 sobre a impossibilidade de deliberação da matéria. Não havendo mais tempo
185 hábil e confirmada a ausência de quórum regimental, o Presidente do CAU/SP,
186 **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** declarou encerrada a Sétima Reunião
187 Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, do ano de
188 dois mil e vinte, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente



9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa	X			
4	Breno Berezovsky				X
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-	-
6	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Catherine Otondo				X
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci				X
16	Dilene Zapparoli				X
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X			
21	André Gonçalves dos Ramos			X	
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço				X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Ricardo Aguillar da Silva				X
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Renata Alves Sunega	X			
34	Adalberto da Silva Retto Junior				X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X			
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X



38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Weber Sutti				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior				X
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio	X			
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sofia Puppim Rontani			X	
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
51	Tercia Almeida de Oliveira	X			
52	Valdir Bergamini	X			
53	Ana Lucia Cerávolo	X			
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X			
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 09/2020

Data: 29/10/2020

Matéria em votação: Item 2. Aprovação das atas da 7ª e da 8ª reunião plenária ordinária

Resultado da votação: A Favor (38) Contra (00) Abstenções (02) Ausências (15) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente